

MINUTA

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH NASCENTES DO RIO GRANDE Nº XX, DE 14 DE MAIO DE DE 2024.

Aprova a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do CBH Nascentes do Rio Grande

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE, criado pelo Decreto Estadual nº 48.639 de 22 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art 1º. Fica aprovada pela plenária do CBH Nascentes do Rio Grande, a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com os seguintes representantes:

Poder Público Estadual

Titular:

Suplente:

Poder Público Municipal

Titular: Município de xxxx

Suplente: Município de xxxx

Usuários de Recursos Hídricos

Titular:

Suplente:

Sociedade Civil

Titular:

Suplente:

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 14 de maio de 2024.

Gustavo Alvarenga Rodrigues
Presidente do CBH Nascentes do Rio Grande